



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 076/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

ÀS COMISSÕES-EM:

02 | 06 | 21

Presidente

Institui no Município de Caieiras o “Dia Municipal do Motociclista”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA:**

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Dia Municipal do Motociclista”, a ser comemorado, anualmente, na data de 27 de julho.

Art. 2º. O “Dia Municipal do Motociclista” passará a integrar o Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 26 | 06 | 21

Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Vereador “Birruga”

